



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS nº: 24.0.000002670-7
ASSUNTO: Repactuação 2024. Contrato TRE/GO nº 49/2022
INTERESSADA: UNISERVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **49/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **UNISERVE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.742.245/0001-73, estabelecida no Setor SCIA, Quadra 12, Conj. 01, Lote 01 - Guará/DF, CEP: 71.250-410, telefone: (61) 3022-0082 e (61) 9 9690-0045, e-mail institucional: contratos@uniservedf.com.br, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na Planilha de Conferência da Repactuação 2024 - Cálculos Finais (doc. nº. 0851577), acostada aos autos SEI 24.0.000002670-7, os valores mensais e anuais passam a ser os descritos no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024:

	EDIFÍCIO SEDE DO TRE/GO - PRÉDIO HISTÓRICO	ANEXO I DO TRE/GO - CENTRO	ANEXO II DO TRE/GO - SETOR AEROPORTO	ANEXO III DO TRE/GO - SETOR BUENO
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS HABITUAIS - CCT 2024/2025 - MTE: GO000009/2024 (após 01/01/24)	R\$ 5.459,85	R\$ 13.735,81	R\$ 16.739,21	R\$ 23.050,21
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS HABITUAIS - CCT 2024/2025 - GO000009/2024 (após 19/02/2024) - 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 49/2022 -	R\$ 5.459,85	R\$ 13.735,81	R\$ 18.347,55	R\$ 23.050,21
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS HABITUAIS - CCT 2024/2025 - GO000009/2024 (após 01/01/2024)	R\$ 65.518,20	R\$ 164.829,72	R\$ 200.870,52	R\$ 276.602,52
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS HABITUAIS CCT 2024/2025 - GO000009/2024 (após 19/02/2024) - 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 49/2022 -	R\$ 65.518,20	R\$ 164.829,72	R\$ 220.170,60	R\$ 276.602,52
(A) QTD ESTIMATIVA ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS (horas)	504	504	504	504
VALOR UNITÁRIO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS - CCT 2024/2025 - GO000009/2024 (após 01/01/2024)	R\$ 24,82	R\$ 62,44	R\$ 76,09	R\$ 104,77
VALOR UNITÁRIO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS - CCT 2024/2025 - GO000009/2024 (após 19/02/2024) - 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 49/2022 -	R\$ 24,82	R\$ 62,44	R\$ 83,40	R\$ 104,77
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS - CCT 2024/2025 - GO000009/2024 (após 01/01/2024)	R\$ 12.508,02	R\$ 31.467,49	R\$ 38.348,01	R\$ 52.805,94
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS - CCT 2024/2025 - GO000009/2024 (após 19/02/2024) - 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 49/2022 -	R\$ 12.508,02	R\$ 31.467,49	R\$ 42.032,57	R\$ 52.805,94

2. O presente reajuste tem o valor estimado de **R\$ 49.774,76 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)** já que, em função desta repactuação, o valor GLOBAL estimado da contratação (referente ao período de 36 meses) foi elevado de R\$ 2.421.711,44 (2º Termo Aditivo) para **R\$ 2.471.486,20 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.

3. Em consequência dos reajustes e revisões já celebrados, o valor total da contratação, em sua vigência de 36 meses, passa a ser o seguinte:

RESUMO FINANCEIRO DA CONTRATAÇÃO						
Vigência Contratual: 36 meses - (18/07/2022 a 18/07/2025)						
Data base da categoria: 1º de janeiro						
de 18/07/2022 a 31/08/2022	de 01/09/2022 a 31/12/2022	de 01/01/2023 a 30/06/2023	de 01/07/2023 a 03/08/2023	de 04/08/2023 a 31/12/2023	de 01/01/2024 a 18/02/2024	de 19/02/2024 a 18/07/2024
R\$ 91.055,78	R\$ 250.106,58	R\$ 399.060,92	R\$ 72.547,85	R\$ 321.016,65	R\$ 113.846,75	R\$ 1.223.851,67
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						
R\$ 2.471.486,20						

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039, subitem 78, Plano Interno: IEF LIMPEZ, UGR: 070133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho Nº 2024NE000088.

5. A Contratada deverá a apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, em atenção ao descrito na Cláusula Décima Segunda do contrato c/c o art. 56 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura Eletrônica
LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 02/09/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0896597** e o código CRC **862528A2**.